

LEGISLAÇÃO

uff

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE**

ANO XXX - Nº 164

17/10/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 014 (QUATORZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS.....PÁG. 003

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 004



Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO** : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPIES** : Universidade Federal Fluminense – UFF (Permitente) e COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSUMO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE LTDA. – COOPESCO/UFF (Permissionária).
- OBJETO** : A utilização do imóvel localizado na Avenida Jansen de Melo, nº 174 – Centro – Niterói, RJ, com área de 1.200 m2 (hum mil e duzentos) metros quadrados.
- PRAZO** : Até 25 (vinte e cinco) meses, com início em 1º de setembro de 2000 e término em 1º de outubro de 2002, podendo ser revogada a qualquer tempo pela Permitente, sem a necessidade de justificativa, por não se tratar de ato vinculado ante a sua característica precária, concedendo à Permissionária, em caso de revogação, o prazo de 30 (trinta) dias para desocupação do imóvel, a contar de sua notificação.
- DATA** : 03 de outubro de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO** : Termo de Permissão de Uso é concedido sem qualquer ônus para a Cooperativa de Prestação de Serviços e Consumo dos Servidores da Universidade Federal Fluminense Ltda.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente) , e MARIA LYGIA JEANETTE HORTA DE MENDONÇA SUAREZ, Liquidante da Cooperativa de Prestação de Serviços e Consumo dos Servidores da Universidade Federal Fluminense Ltda. (Permissionário).

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.060441/99-01

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

#####

SEÇÃO

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 02 de 09 de outubro de 2000

O Diretor do Instituto de Geociências, do Centro de Estudos Gerais, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

1 - Designar os professores Carlos Alberto Franco da Silva (Inst. de Geociências), Ladjane Marques Guimarães (Inst. de Geociências), Cláudio Augusto Barreto Saunders (Departamento de Cartografia), Cristiane Nunes Francisco (Departamento de Cartografia), Cristina Pessanha Mary (Departamento de Geografia), Angela Marlice G. Soares Freitas (Departamento de Geografia), Isa Brehme (Departamento de Geologia), Susanna Eleonora Sichel (Departamento de Geologia) e o alunos Diógenes Moreira dos Santos, Gisele Góis Álvares e Paula A. Cardoso, para compor a Comissão Organizadora do VI Encontro do Geociências - GeoUFF/2000, a ser realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2000.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS ALBERTO F. DA SILVA
Diretor do Instituto de Geociências
#####

SEÇÃO IV

NORMA DE SERVIÇO N.º 509/2000, de 16 de outubro de 2000.

ASSUNTO : Aprova modelos de diplomas e certificados.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução n.º 94/83, do Conselho de Ensino e Pesquisa,

RESOLVE :

1 - Os diplomas e certificados expedidos pela Universidade Federal Fluminense obedecerão as seguintes especificações:

- a) formato: tamanho A4(210x297mm);
- b) escrita: totalmente impresso ou datilografados com caracteres bem legíveis;
- c) tipo de papel: papel filigranado com efígie da República (exclusivo da Casa da Moeda);
- d) fundo
 - d.1) Graduação - Fundo numismático com selo da República vazado no centro embaixo: amarelo pantone 116. Fundo numismático com selo da República ao centro embaixo: cinza 404U. Texto central + cabeçalho (brazão+legenda): preto quadricromia. Texto verso: preto quadricromia. Tarja em calcografia: preto pantone black U;
 - d.2) Pós-graduação - Fundo numismático com selo da República vazado no centro: azul pantone 304U. Fundo numismático com selo da República impresso no centro: cinza pantone 404U. Texto central (brazão+legenda): preto da quadricromia. Texto verso: preto da quadricromia. Tarja em calcografia: azul pantone 302U;
 - d.3) Certificado (Especialização) - fundo numismático (UFF): verde pantone 345U. Tarja texto cabeçalho: preto quadricromia. Fundo invisível com a palavra anulado: não tem pantone. Texto verso: preto quadricromia.

2 - Os nomes por extenso e respectivos cargos, das autoridades universitárias que assinarem os diplomas e certificados, deverão ser carimbados no verso dos documentos nas respectivas posições das assinaturas.

3 - Constarão do verso dos diplomas de cursos de graduação e pós-graduação:

- a) local para registro;
- b) número do Decreto ou Portaria de reconhecimento e/ou autorização ou de credenciamento, com a data de publicação no Diário Oficial da União;
- c) apostilas de habilitação para os cursos de graduação, ou de áreas de concentração, para os de pós-graduação; e
- d) n.º do diploma.

4 - Os diplomas de graduação serão assinados pelo Reitor e Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos e os de pós-graduação serão assinados pelo Reitor e Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, ou respectivos substitutos legais.

5 - As Apostilas de revalidação de diplomas serão subscritas pelo Reitor e pelo Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos.

6 - As apostilas de habilitação, para os cursos de graduação, ou de áreas de concentração, para os de pós-graduação, serão subscritas pelo diretor do Departamento de Administração Escolar.

Continuação...

7 - Os registros de diplomas de graduação e de pós-graduação e os certificados serão assinados pelo diretor da Divisão de Diplomas e Certificados e visados pelo diretor do Departamento de Administração Escolar.

7.1 - Tratando-se de certificados correspondentes a cursos realizados, o diretor da Divisão de Diplomas e Certificados assinará anotações feitas no verso.

8 - No verso dos certificados constarão:

- a) local de registro; e
- b) n.º do certificado.

9 - Os certificados dos cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Atualização serão assinados pelo Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

10 - Os certificados que comprovem a participação de professores em Comissões Examinadoras de concurso e atividades análogas serão assinados pelo responsável pela supervisão da atividade desenvolvida.

11 - Os certificados dos cursos não enquadrados no art. 2º da Resolução n.º 94/83, do Conselho de Ensino e Pesquisa, serão assinados pelas autoridades indicadas na resolução que criar os respectivos cursos.

12 - Quaisquer outras anotações que devam ser feitas nos certificados serão subscritas pelas autoridades que assinaram o anverso.

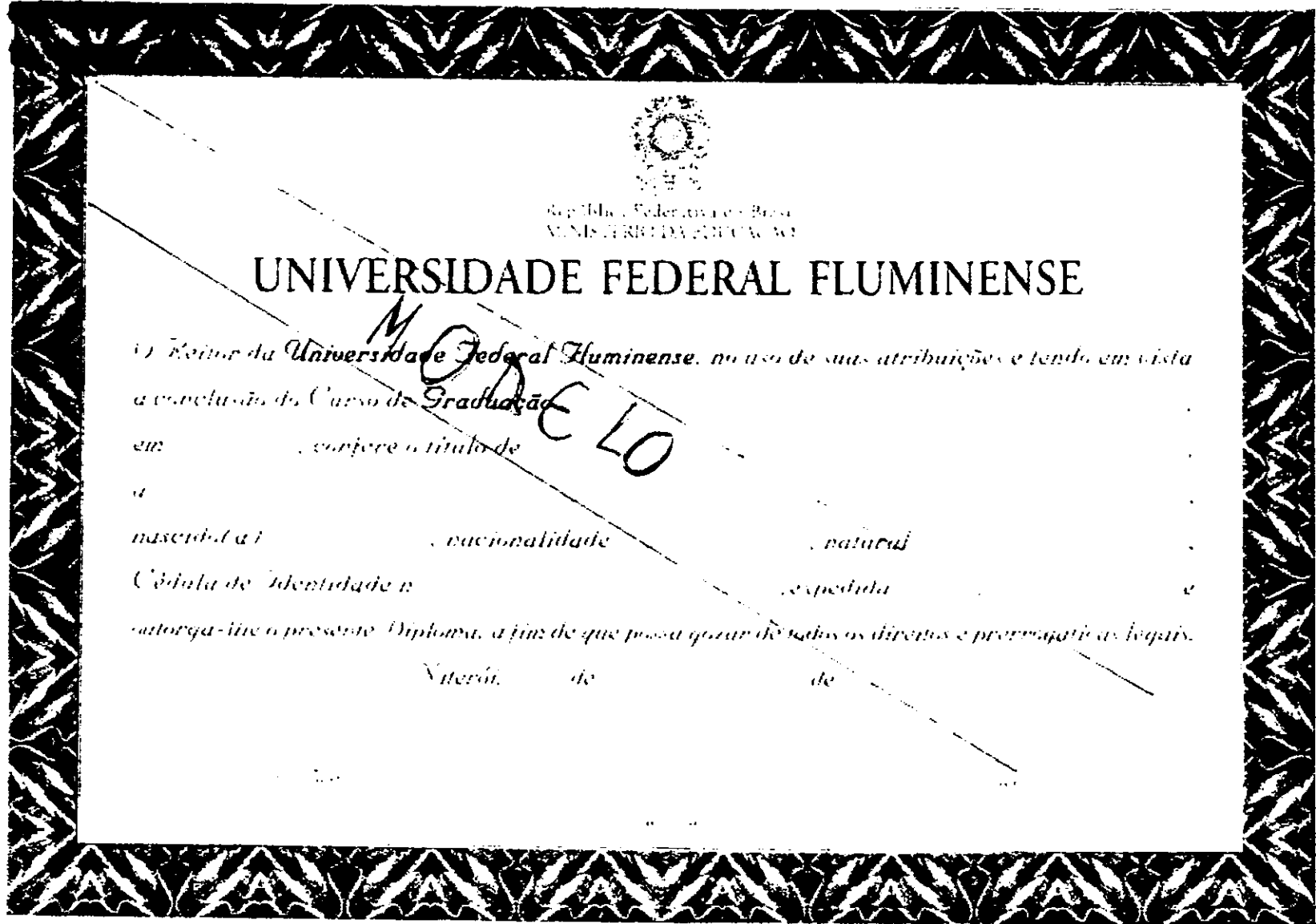
13 - Ficam aprovados os modelos que constituem os anexos da presente N.S.

14 - Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a de n.º 285, de 06 de dezembro de 1983.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####



NOVO

LARE = DOC ILEGÍVEL

MEC-Universidade Federal Fluminense
 Departamento de Administração Escolar

Diploma registrado sob o nº

Cidade: Foz de Iguaçu - Fm. ...

DCD/DAE ...

...

...

Curso de ...

Reconhecimento pelo Decreto e ou Portaria

nº ...

... B.O. ...

Data da colação de Grau ...

000001



República Federativa do Brasil
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

(O) Rector da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação em [] conferido o título de [] a [] nascido(a) [] nacionalidade [] natural [] Cédula de Identidade nº [] expedida [] outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Viterbi, de [] de []

MODELO

NOVO

LARE = DOC ILEGÍVEL

Universidade Federal Fluminense
Departamento de Administração Escolar

Curso: _____
Área de Concentração: _____

Disciplina: _____

Exatidão registrada: _____
_____ de _____ de _____
da competência de _____ de _____

N.º 900186

NOVO

LARE = DOC ILEGIVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Certificado

O *Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação* e o *Pro-Reitor de Assuntos Acadêmicos*
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em

 realizado no período de a com carga horária total de horas,
 cotejando o presente Certificado a
 realizada a
 Coluna de Identidade a

Viterit, de de

MASGLO

LARE = DOC ILEGÍVEL

MEC-Universidade Federal Fluminense
Departamento de Administração Fiscal

Registro de Serviços

Unidade: /

.....

DCD/DAE

ANEXO

EDITAL 2001/01

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 121/00 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU", NÍVEL DE MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO CIVIL, PARA O ANO 2001, PRIMEIRO SEMESTRE, PARA ENGENHEIROS E ARQUITETOS, NA FORMA DESTES EDITAIS.

1. INSCRIÇÕES

Local: Coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia Civil
Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia
São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240
Tel. : (0XX) 21 620-7070 ramal 316 Telefax (0XX) 21 719-1252

Horário: de 9:00 às 17:00 horas
Prazo: de 23/10/00 até 01/12/00
Número de vagas: 30 (TRINTA)

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRODUÇÃO CIVIL**2.1 LINHAS DE PESQUISA:**

- A) SISTEMAS DE GESTÃO, PRODUÇÃO E QUALIDADE
- B) CONCEPÇÃO, MATERIAIS E MÉTODOS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS

2.2 Inscrição

A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Curso. Os interessados de outros estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência registrada.

3. DOCUMENTAÇÃO

- a) CURRICULUM VITAE
- b) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (SERÃO RECEBIDAS PROVISORIAMENTE DECLARAÇÕES DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR ATÉ QUE O DIPLOMA VENHA A SER EMITIDO)
- c) HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO
- d) PROVA DE VINCULAÇÃO (QUANDO FOR O CASO) AO MAGISTÉRIO SUPERIOR OU A ATIVIDADE DE PESQUISA
- e) DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE DE PELO MENOS 03 (TRÊS) HORAS SEMANAIS POR CRÉDITO EM QUE VENHA A SE INSCREVER
- f) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (A SER PREENCHIDO NO CURSO)
- g) DOIS RETRATOS, 3x4
- h) TAXA DE INSCRIÇÃO NO VALOR DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS). O DEPÓSITO DEVERÁ SER FEITO NO BANCO DO BRASIL - AG. 3602-1 - CONTA CORRENTE: 170500-8 - FAVORECIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE .

4. NÚMERO DE VAGAS:

São disponíveis 30 (TRINTA) vagas, assim distribuídas:

- 4.1 27 (vinte e sete) vagas para brasileiros natos e naturalizados;
- 4.2 03 (três) vagas para estrangeiros.

Nota: No caso de não serem preenchidas as vagas destinadas à estrangeiros, elas serão destinadas à alunos brasileiros segundo a classificação final do exame de seleção.

5. SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas:

1ª. Etapa: Exame da documentação. Serão examinados o Currículo Vitae e o Histórico Escolar. Os resultados serão comunicados até 15/12/2000.

2ª. Etapa: Os alunos selecionados na 1ª. etapa prestarão, em 08/01/2001, às 9:00 h prova de conhecimentos gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou alemão) e prova de expressão escrita.

Continuação...

3ª Etapa: Engajamento do candidato a um projeto de pesquisa.

5.1 A prova de conhecimentos gerais se baseará no programa abaixo:

Linha 1 e 2 - **Matemática e Estatística:** Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades.

Linha 1 e 2 - **Mecânica dos Solos:** Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra.

Linha 1 e 2 - **Construção Civil:** Noções básicas de materiais de construção, técnicas construtivas e desempenho da construção

Linha 1 - **Administração Financeira:** Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.

Linha 1 - **Gerenciamento de Empreendimentos:** Noções básicas de gerenciamento, planejamento, programação e controle de empreendimentos

Linha 2 - **Resistência dos Materiais:** Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras.

Linha 1 e 2 - **Materiais de Construção:** Dosagem de concreto; índices físicos; ensaios.

A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca do Centro Tecnológico:

Bauer, L. A. F. - **Materiais de Construção, Livros Técnicos e Científicos**
Boiteaux, Colbert Demarie - **Administração de Projetos - PERT / CPM / ROY**, Editora Científica.
Caputo, Homero P. - **Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Volumes I, II e III**, Editora LTC S.A.
Fonseca, Jairo S. da e Martins, Gilberto de A., - **Curso de Estatística, 3a. Edição**, Editora Atlas
Leithold, Louis - **O Cálculo com Geometria Analítica**, Editora Harbra Ltda.
Limmer, Carl Vicente - **Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras**, Editora Guanabara Koogan-LTC
Lipschutz, Seymour - **Álgebra Linear, 3a. Edição**, Editora Makron books
Manual do Engenheiro Globo I, II, III, IV e V, Editora Globo
Sanvicente, Antônio Zoratto - **Administração financeira**, Editora Atlas
Sussekind, J. C. - **Curso de Análise Estrutural, vol. 1**, Editora Globo
Timoshenko, S. P. - **Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico**

5.2 Prova de suficiência em Idioma Estrangeiro e de Expressão Escrita

As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Engenharia Civil e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido.

Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

Continuação...

5.3 Resultados e datas limites

A nota mínima exigida é 6 (seis), sendo eliminatórias as provas de conhecimentos gerais, de expressão escrita e de língua estrangeira, sendo que o prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados.

Resultado das provas: 10/01/2001

Os alunos selecionados serão entrevistados no dia 12/01/2001

Os resultados finais serão divulgados no dia 15/01/2001, e estarão disponíveis na secretaria da coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia Civil.

Os resultados da seleção serão utilizados como um dos critérios iniciais para a concessão de bolsas de estudo.

O candidato deverá se engajar ao projeto de pesquisa de um professor do curso.

Os alunos que não residirem no Estado do Rio de Janeiro deverão entrar em contato com a COMISSÃO DE SELEÇÃO para realizarem os exames em locais próximos à cidade onde residem, quando houver convênio de universidades locais com o Curso.

Niterói, 12 de setembro de 2000

PROTASIO FERREIRA E CASTRO
Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO
#####